

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

Em 19/02/24

Geovanna P. Souza

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14



Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Assistência Social Nº 268/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, JUNTO AO CADASTRO ÚNICO.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser contratado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (contratação da prestação de serviços na área de serviço social junto ao Cadastro Único, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Israelândia, Estado de Goiás. Serviço a ser prestado pelo prazo de dois meses, com o pagamento mensal de R\$ 2.200,00, totalizando R\$ 4.400,00), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentada pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a contratação do respectivo ganhador: JORDANA SILVA VIEIRA DE LIMA, pessoa física, inscrita no CPF 038.126.191-30, com sede na Av. Pedro Ludovico Teixeira, Nº247, QD. 07, LT.12, Bairro Centro, CEP.: 76.205-000, Município de Israelândia, Estado de Goiás, neste ato representada por Jordana Silva Vieira de Lima, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	02	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL JUNTO AO CADASTRO ÚNICO, PARA A REALIZAÇÃO DE VISITA DOMICILIAR E ENTREVISTA SOCIAL AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, USUÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO E CADASTRO UNIPESSOAL.	R\$2.200,00	R\$ 4.400,00

VALOR TOTAL GERAL -----R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Israelândia-GO, 14 de fevereiro de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia